



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO 005/2022 - PRODEN

**Assunto: Reformulação Parcial do PPC do Curso de Licenciatura em Computação – *Campus Afogados da Ingazeira***

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

A submissão do Processo nº 23357.02402/2022-29, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso de Licenciatura em Computação – *Campus Afogados da Ingazeira*.

**DETERMINA:**

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para Reformulação Parcial do currículo do Curso de Licenciatura em Computação do *Campus Afogados da Ingazeira*, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo *Campus Afogados da Ingazeira*, solicitada através do Processo nº 23357.02402/2022-29.

Atenciosamente,

**Assis Leão da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino do IFPE